



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= LEI NÚMERO 1.102, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.017 =

"Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Salmourão."

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

Faz Saber, que a Câmara Municipal apresentou e aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do Residencial Villas passam a ter a seguinte denominação:

I - Rua A, passa a denominar-se Rua Vereadora Maria Ap. Maioli Castilho (Tuta);

II - Rua B, passa a denominar-se Rua João Antônio Castilho Trigilo;

III - Rua C, passa a denominar-se Rua Vereador Cláudio Parra Peres;

IV - Rua D, passa a denominar-se Rua Bartolomeu Bueno;

V - Rua E, passa a denominar-se Rua Antônio Belmonte Filho;

VI - Rua F, passa a denominar-se Rua Vereador Mário Gorni.

Art. 2º A localização das ruas é a constante dos anexos I e II da presente lei.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placas contendo os nomes das ruas, bem como, espessa comunicação as empresas de fornecimento de energia elétrica, água, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos moradores e proprietários de imóveis nelas situados.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 30 de Novembro de 2017.

= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA=
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

= ÉDIS GABAU =
Secretário da Administração

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 35, de 29 de Novembro de 2.017.



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

ANEXO II

Endereço:
LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAS

Registro:
MATRÍCULA nº 22.732

Proprietária:
SALMOURÃO URBANIZADORA SPE LTDA

Município:
SALMOURÃO
Escala:
SEM ESCALA

Comarca:
OSVALDO CRUZ

